

NORMA INTERNA Nº 02/08

Enio Godinho Porto , Superintendente de Administração e Finanças do Centro Universitário da FEB, no uso de suas atribuições , e

Considerando a necessidade de normatizar o uso do “Teatro Jorge Andrade” no Campus da Fundação Educacional de Barretos,

Considerando que o “Teatro Jorge Andrade” foi construído para atender as necessidades dos professores e alunos, para realização de palestras, colação de grau, e outros eventos ligados à comunidade universitária,

Considerando as constantes solicitações da comunidade externa para uso do Teatro,

RSOLVE :

Artigo 1º - O Teatro Jorge Andrade no Campus da Fundação Educacional de Barretos é destinado ao uso da comunidade universitária da UNIFEB.

§ 1º - Para palestras, colocação de grau e outros eventos da UNIFEB não será cobrada Taxa de Manutenção;

§ 2º - Os responsáveis deverão assinar Termo de Compromisso e Uso do Teatro, se responsabilizando por danos que possam ocorrer.

Artigo 2º - O Teatro Jorge Andrade poderá ser cedido a outras instituições de Barretos e região desde que atendidas as seguintes exigências:

I – fazer por escrito a solicitação, constando data, horário, o responsável, a finalidade, e se haverá cobrança de ingresso;

II – pagamento da Taxa de Manutenção , estipulada no valor de um (01) salário mínimo por apresentação. Em casos excepcionais , outro valor que a instituição acordar com o usuário;

a) no caso de colação de grau para escolas públicas ou municipais será cobrado o valor de meio salário mínimo;

III – o teatro não disponibiliza de ar-condicionado. Excepcionalmente, na época de colação de grau dos alunos da UNIFEB, são colocados aparelhos de ar-condicionado, neste caso o valor a ser pago com ar-condicionado será estipulado na época;

IV – no dia anterior ao uso, será feita uma vistoria detalhada, com relatório , e após o uso, serão chegados todos os itens do relatório;

V – caso tenha ocorrido quebrar cadeiras, ou danificar qualquer coisa pertencente ao teatro, o usuário será responsável pelo pagamento do conserto;

VI – o usuário deverá atender às normas :

- a) não danificar a parede do palco, com uso de pregos ou grampos, mudança de cor de paredes;*
- b) não pregar pregos ou grampos no palco, bem como arrastar equipamentos pesados que possam danificar o piso;*
- c) não mexer na estrutura do forro, comprometendo-a, com a retirada de placas;*
- d) não poderá mudar a estrutura de divisórias, camarins, etc;*
- e) com relação à parte elétrica só poderá instalar equipamentos compatíveis, e deverá ser consultado previamente o eletricista da instituição, informando a carga a ser consumida em iluminação e som (para que não haja sobrecarga);*
- f) informar, por escrito, quais os equipamentos que serão colocados no Teatro (relação nominal dos equipamentos de som, luz, estrutura de montagens para os diversos tipos de: show, dança, peça teatral, e outros eventos), os quais serão checados após o término dos evento;*
- g) informar se vai instalar qualquer tipo de banner de patrocinadores, qual a metragem e o patrocinador;*
- h) se for instalar algum equipamento na área externa do teatro, informar o tipo de equipamento e a finalidade;*
- i) os usuários não poderão adentrar ao teatro com bebidas alcoólicas;*

- j) *no ato de assinatura do Termo de Compromisso, no caso de não se cobrar Taxa e Manutenção, deverá ser acertado quem ficará responsável pelo fornecimento de papel higiênico, papel toalha e outros materiais;*
- k) *Não será permitido distribuição de folhetos de propaganda de cursos de outras instituições de ensino concorrente com a UNIFEB, mesmo que aconteça a realização de colação de grau dessas instituições no Teatro Jorge Andrade da FEB.*

Artigo 2º - Casos excepcionais serão resolvidos pelo Superintendente de Administração e Finanças.

Artigo 3º - Esta Normatização entra em vigor a partir desta data , revogadas as disposições em contrário.

Barretos, 16 de abril de 2008.

Prof. Enio Godinho Porto
Superintendente de Administração e Finanças
Centro Universitário da FEB

Registrada na Secretaria de Administração e Finanças na data supra.